



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC



TERMO DE ADESÃO Nº. 002/2021

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - CMRB E A EMPRESA UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI, COM A INTERVENIÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE.

Processo Administrativo nº 13.356/2021
Pregão: Pregão por Registro de Preços nº. 006/2020
Ata de Registro de Preços nº 004/2020 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE.

Por este TERMO DE ADESÃO que entre si celebram de um lado A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro, nº 567, Bairro Bosque – Rio Branco, Acre, neste ato representado por seu Presidente, Vereador **Manoel Jose Nogueira Lima**, brasileiro, militar, portador do RG nº 0365 PM/AC e CPF nº 079.333.042-49, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Antônio Lira de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 123180 SSP/AC e CPF nº 217.429.602-00, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante designada **ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE/ADERENTE** e do outro lado, a empresa **UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.181.341/0001-15, com sede na Avenida Djalma Batista, nº 1719, salas 209/210, Conjunto Atlantic Tower, Torre Business, Bairro Chapada, CEP 69050-010, Manaus-AM, neste ato representada por **Marlon José da Silva Costa**, brasileiro, portador do RG nº 928.000 - SSP/RO e do CPF/MF nº 913.247.342-72, doravante designada **CONTRATADA/FORNECEDORA**, com a interveniência do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE**, com sede no município de Rio Branco na Avenida Ceará 2994 - 7º BEC, neste ato representada por seu Secretário Conselheiro-Presidente, **Ronald Polanco Ribeiro**, doravante designado **ÓRGÃO GERENCIADOR/INTERVENIENTE**, têm entre si justos e acordados, celebrar o presente **TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020**, decorrente do Pregão por Registro de Preços nº. 006/2020, mediante as seguintes

M. Lobo
SCTE.CLC - 1



cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem tudo de acordo com o Processo Licitatório realizado.

DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a adesão da Câmara Municipal de Rio Branco à Ata de Registro de Preços nº.004/2020, a qual decorreu do Pregão por Registro de Preços nº.006/2020 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE e tem por objeto a contratação de pessoa jurídica, para sob demanda, prestar serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais e intermunicipais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas (e-ticket) ou de ordens de passagens, com o respectivo "código localizador", destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco, de acordo com as quantidades e especificações presente neste Termo e em conformidade com a proposta apresentada e com o edital de licitação que, com seus anexos, integram este Termo, independentemente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 006/2020 formalizado, terá vigência até 20.10.2021.

DO VALOR

O valor total estimado para a presente Adesão é R\$ 250.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A administração e gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços caberá ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE.

DOS COMPROMISSOS DA INTERVENIENTE, ADERENTE E EMPRESA CONTRATADA

1. O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE disponibilizará e gerenciará a Ata de Registro de Preços;
2. A Câmara Municipal de Rio Branco encaminhará ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE cópias dos Extratos de Contratos realizados durante o período de vigência da Ata, para fins de gerenciamento e controle;

in. Costa



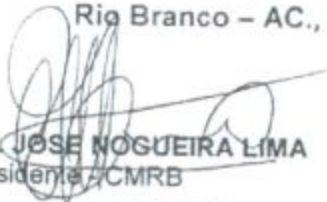
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CLC



3. A Empresa Contratada se compromete a fornecer o objeto registrado ao Órgão Participante desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE.

E por estarem certos e ajustados, firma-se o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Rio Branco – AC., 30 de junho de 2021.


Ver. MANOEL JOSÉ NOGUEIRA LIMA
Presidente - CMRB


Ver. ANTONIO LIRA DE MORAIS
1º Secretário - CMRB

Marlon José da Silva Costa
UATUMÃ TURISMO E EVENTOS EIRELI
CNPJ nº. 14.181.341/0001-15
Representante: Marlon José da Silva Costa
CPF nº. 913.247.342-72
Contratada